

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Carta de Serviços

Documento gerado em 19 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UNIVASF	4
Obter diploma ou de 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIVASF	10
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIVASF	14

Matricular-se em curso de graduação - UNIVASF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter informações

Canais de prestação

Presencial

Nos campi da UNIVASF

Telefone

21016764

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

srca@univasf.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - ENTREGA DE DOCUMENTOS (MATRÍCULA PRESENCIAL)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Procuração do representante legal

Quitação militar; foto; documentos obrigatórios para as cotas.

Canais de prestação

Presencial

Nos campi da universidade.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - corresponde a um questionário online onde se presta informações e se posta documentos comprobatórios da matrícula e, especi

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Procuração do representante legal

Quitação militar; documentos de renda; documentos de outras cotas

Canais de prestação

Telefone

21016764

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

sase@univasf.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL - corresponde à entrega de laudos médicos e a realização da perícia médica.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Laudo médico; exames; relato de experiência

Canais de prestação

Presencial

Local previamente agendado e informado.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - (87) 2101-6762 - antonia.ivonete@univasf.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou de 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UNIVASF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou ^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Requerer a expedição do diploma

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Procuração do representante legal

Histórico do curso de Graduação; Nada consta da biblioteca; nada consta da entrega do crachá

Custos

- Expedição de 2ª via de Diploma de Graduação e Pós-Graduação. - R\$ 20,00

Canais de prestação

Presencial

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico/Univasf

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber o diploma de graduação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Procuração do representante legal

Comprovante de solicitação do diploma

Canais de prestação

Presencial

Secretaria de Registro de Controle Acadêmico/Univasf

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - 8721016764 - keylha.huller@univasf.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UNIVASF

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter informações;

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

srca@univasf.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar a inscrição no Sisu

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - (87)2101-6764 - srca@univasf.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.